



Paraíso da Grande São Paulo

## *Prefeitura Municipal de Santa Isabel*

“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

### **ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE EXAME DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES 'DOCUMENTAÇÃO' DA CONCORRÊNCIA Nº 02/10, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL.**

Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia 07 de dezembro de dois mil e dez, na sala de reuniões de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, situada na Avenida Manuel Ferraz de Campos Salles, 737 – centro, mesma localidade, iniciaram-se os trabalhos em epígrafe, com a presença dos componentes da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, doravante denominada apenas Comissão, designados pelo Decreto nº 4.382 de 21/06/10, que ao final desta a subscrevem, em conjunto com o Sra. Secretaria Interina de Planejamento, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, a Sra. Maria Ester de Barros Jesus Lima, quando se procedeu com minuciosa leitura de tudo quanto consta dos autos, por ocasião da abertura dos envelopes contendo-a, a qual foi analisada e cotejada com as exigências postas no instrumento editalício, quando os componentes da Comissão desta Prefeitura, por unanimidade dos subscritores da presente ata, foram pela **habilitação das empresas:** BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e STEMMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e **inabilitadas as empresas:** SUZUKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por não atender ao subitem 03 do item 5.1.4.4 quanto a Laje Pré-fabricada vigota treliçada unidirecional LT25-300 KG/M<sup>2</sup> e Tela Armadura (malha aço CA60FYK=600MPa); GUERREIRO ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA, por não atender o subitem 01 no que se refere a Estaca Pré-Mold conc. Seção MIN 415 CM<sup>2</sup> p/ até 30TF, subitem 03 quanto a Laje Pré-fabricada vigota treliçada unidirecional LT25-300 KG/M<sup>2</sup> e subitem 6 quanto ao Caixilhos de alumínio basculantes, do item 5.1.4.4 do Edital, bem como o não cumprimento do item 5.1.4.5 do Edital; ZANINI CONSTRUTORA & INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA, por não atender o subitem 03 do item 5.1.4.4 quanto a Tela Armadura (malha de aço CA60FYK=600MPa) e subitem 06 Esquadria Metálica do referido item e ainda item 5.1.4.9 do Edital. Por fim a ficha de inscrição estadual encontra-se desatualizada, constando endereço Rua Benedito S. Ramos e o atual CNPJ está na Av. Nove de Julho; ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA, por não atender o item 5.1.4.5 e 5.1.4.9, e subitem 6 quanto ao Caixilho de Alumínio, subitem 8 quanto a Quadra – Fornecimento e montagem de estrutura metálica e Telha de Aço galvanizada e subitem 3 quanto a Tela Armada todos do item 5.1.4.4 do Edital; BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao subitem 3 quanto a Laje Pré-Fabricada vigota treliçada unidirecional LT12 100KG/m<sup>2</sup>, subitem 6 quanto ao Caixilho de Alumínio e subitem 8 quanto a Quadra do item 5.1.4.4 do Edital; PS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, por não atender ao subitem 3 quanto a Laje Pré-fabricada vigota treliçada unidirecional LT25-300 KG/M<sup>2</sup> do item 5.1.4.4 do Edital. Diante desses fatos, entende a Comissão conveniente comunicação a todos os interessados através do Diário Oficial do Estado de São Paulo, conforme estabelece o Edital, dizendo da habilitação das empresas participantes. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, por 10 (dez) minutos,



Paraíso da Grande São Paulo

*Prefeitura Municipal de Santa Isabel*  
“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

para lavratura da presente ata, e às quinze horas e cinqüenta e cinco minutos foram encerrados os trabalhos, após a leitura desta ata, foi assinada pela Comissão.

**Pela Comissão Permanente de Licitação:**

Adauane Almeida Ramos  
Presidente

Luciano Baptista da Silva

Joyce Michele Ferreira

Maria Ester de Barros Jesus Lima  
Secretaria Interina da Secretaria de Planejamento, Obras, Agricultura e Meio Ambiente